22/23

Câmara Municipal de
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 30969/2023
Data: 22/06/2023 Horário: 09:42
LEG -

Projeto de Decreto Legislativo nº de 2023

(da Mesa da Câmara)

22

Concede ao Dr. ANTONIO CARLOS AUGUSTO GAMA o título de cidadão ribeirão-pretano

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO EM EMENDAS
Rib. Preto 22 JUN 2023
Presidente

Senhor Presidente,

a Mesa da Câmara apresenta à consideração o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. ANTONIO CARLOS AUGUSTO GAMA o título de cidadão ribeirão-pretano.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

ANTONIO CARLOS AUGUSTO GAMA, filho de JAÇANAN SILVA GAMA e de ANNIBAL AUGUSTO GAMA, é paulistano do "Bexiga", tendo sido o primeiro paulista de uma família de mineiros. Anos depois, o segundo paulista foi seu irmão caçula, o joaquinense MARCELO ASDRÚBAL AUGUSTO GAMA, entremeado de outra mineira de Guaxupé, a irmã MARIA VIRGÍNIA GAMA.

Passou sua infância peregrinando pelo interior do estado, acompanhando a carreira de Promotor de Justiça de seu pai, período em que residiu em Quatá, Pedregulho, São Joaquim da Barra, Sertãozinho, entre outras cidades, até se fixarem em Ribeirão Preto na década de 60. Aqui fez o Curso Clássico no Colégio Otoniel Mota e depois bacharelou-se pela Faculdade de Direito "Laudo de Camargo", da ainda Associação de Ensino de Ribeirão Preto, que se tornaria a UNAERP. Durante o curso, foi eleito sucessivamente, ao longo de 4 anos, membro da diretoria do saudoso Centro Acadêmico 1º de Setembro, à época em que se perdurou um duro embate contra a ditadura militar.

Advogou por breve tempo, uma vez que em janeiro de 1975 ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo então o mais jovem promotor dos quadros da Instituição paulista.

Como Promotor de Justiça, atuou primeiro como substituto, depois como titular, em diversas comarcas, entre as quais São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Araraquara, Orlândia, São Joaquim da Barra, Batatais, Jardinópolis, Jundiaí, Pirassununga e Ribeirão Preto.

Encerrou sua carreira na capital, tendo sido nos últimos oito anos Assessor de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Designado pela Procuradoria-Geral de Justiça e pela Associação Paulista do Ministério Público, integrou o grupo de Promotores que participou dos trabalhos da Constituinte Nacional de 88 e da Constituinte Paulista de 89, visando dar a atual estrutura normativa ao Ministério Público, até então apenas breve e genericamente mencionado nas Cartas anteriores.

Lecionou durante 25 anos em cursos preparatórios para ingresso nas carreiras jurídicas e na Universidade Paulista (UNIP), onde ministrou as disciplinas de Introdução à Ciência do Direito, Ciência Política, Filosofia do Direito, Direito Administrativo, tendo sido, ainda, o criador e primeiro Coordenador do Escritório Experimental, que prestava assistência jurídica aos necessitados.

Foi Coordenador Jurídico da Câmara Municipal de Ribeirão Preto a partir de 2001, durante 16 anos, e desde 2017, convidado pelo Prefeito DUARTE NOGUEIRA, exerce as funções de assessor jurídico e Diretor do Departamento Técnico-Legislativo (Astel) da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Pós-graduado em Direito Processual Civil e Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo.

Em Ribeirão Preto, conheceu, apaixonou-se, namorou e afinal se casou com sua mulher e companheira permanente MARIA DELUCENA MOREIRA GAMA, tendo o casal três filhas: CAROLINA MOREIRA GAMA, casada com MARCEL DE SOUZA GOMES; ISABELLA MOREIRA GAMA, casada com PEDRO GROLLA DIAS DA SILVA; e JÚLIA MOREIRA GAMA, casada com LEONARDO MARTINS DE MELLO STEFANO.

Também em Ribeirão Preto nasceram sua neta MANUELA DA GAMA GOMES e, mais recentemente, seu neto JOÃO PEDRO MARTINS DA GAMA STEFANO, que são as joias da Coroa.

Ante o exposto, a Mesa da Câmara conta com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023

FRANCO FERRO
Presidente

MATHEUS MORENO
1º Vice-Presidente

PAULO MODAS
2º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

JEAN CORAUCI
2º Secretário

Renato de Oliveira Zucoloto
Vereador

Elizeu Rocha
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.278/2023

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. .....: 743.131.188-53 Protocolo: 2023 /9999.999.999

Nome.....: ANTONIO CARLOS AUGUSTO GAMA

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.
Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos,conf. Decr. 367/88. Baixa até: 01/06/2023

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 06 de Junho de 2023

Adriana Ribas Gaspar Diez
Agente de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
P.M.R.P.